



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**RESOLUÇÃO N.º 019/2006, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006.**

Projeto de Resolução n.º 018/2006, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor *Fábio de Campos Rorix*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

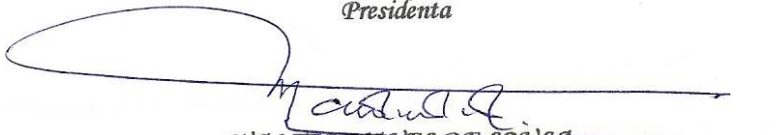
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 16 de novembro de 2006.

  
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES  
Presidenta

  
WALTER NAVES DE SOUSA  
1º Secretário

Esta Resolução foi registrada no livro próprio e arquivada no mural da Câmara Municipal, em 16-11-06